



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obras de pavimentação asfáltica CAUQ e muro de pedras, no Cemitério Municipal, localizado no perímetro urbano do Município”

No dia vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira, membros o Senhor Mario Alonso Gerhardt e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI** que não enviou representante. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação e o Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Documentação de Habilitação, sendo que os documentos nele contido foram conferidos, rubricados e numerados pelos membros da Comissão, sendo que a empresa declarou participar do Lote 01 (Pavimentação Asfáltica), apresentando os documentos de habilitação de acordo com este Lote. A licitante atendeu adequadamente os requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada para o Lote 01. O representante legal da licitante renunciou expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação bem como ao respectivo prazo recursal anexando em sua documentação o Termo de Renúncia relativo a está fase. Sendo assim procedeu-se a abertura do envelope de Proposta de Preço da licitante habilitada, sendo que a proposta foi conferida e rubricada pela Presidente, pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que a mesma atendeu os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **KAENG INFRAESTRUTURA EIRELI**, sagrou-se vencedora do Lote 01 da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 66.310,99 (sessenta e seis mil, trezentos e dez reais e noventa e nove centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço máximo estipulado no Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Presidente Da Cpl

FÁBIO MATZENBACHER
Membro Da Cpl

MARIO ALONSO GERHARDT
Membro Da Cpl